

ANEXO IV- DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026

A empresa **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º**63.015.288/0001-98** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MIRELA LAZZARI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º**18780911** e do CPF n.º**021.571.949-24** DECLARA sob as penas da Lei:

- a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;
- c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- f) que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
- j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

Concórdia/SC, 13 de maio de 2026.

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MIRELA LAZZARI

CPF. n° 021.571.949-24

RG. n° 18780911

Administrador (a)

PROPOSTA INICIAL

DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **63.015.288/0001-98**

Endereço: **RUA DAS ERVEIRAS N°63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SANTA CATARINA**

E-mail: **LICITACAO@EXITOIC.COM.BR**

Telefone: **(49) 99109- 5550**

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: **MIRELA LAZZARI**

CPF: **021.571.949-24**

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
02	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em	Marca Própria	UND	938	R\$ 112,58	R\$ 105.600,04

	local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.					
03	(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Marca Própria	UND	312	R\$ 112,58	R\$ 35.124,96
04	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO, destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com	Marca Própria	UND	1313	82,90	R\$ 108.847,70

	carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação					
05	(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Marca Própria	UND	437	R\$ 82,90	R\$ 36.227,30
06	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal	Marca Própria	UND	5250	R\$ 79,50	R\$ 417.375,00

	amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulação de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação					
07	RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e	Marca Própria	UND	1750	R\$ 79,50	R\$ 139.125,00

	anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação					
	PREÇO TOTAL GERAL					R\$ 842.300,00

Valor total geral por extenso: OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias

Concórdia/SC, 13 de maio de 2026.

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MIRELA LAZZARI

CPF. nº 021.571.949-24

RG. nº 18780911

Administrador (a)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42209577864	CNPJ 63.015.288/0001-98	
NOME EMPRESARIAL EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 02/10/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.12.58.83.2B.1C.FA.1C.9F.90.A6.41.CE.4F.3C.DE.DC.B4.2E.05	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02620488923	GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923	6719129885473434518	07/08/2025 a 07/08/2026	Não
Diretor	02157194924	MIRELA LAZZARI:02157194924	5352005906642591340	15/04/2025 a 15/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
88.12.58.83.2B.1C.FA.1C.9F.90.A6.41.
CE.4F.3C.DE.DC.B4.2E.05-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/01/2026 às 07:48:32

A2.A8.61.B6.56.53.D9.72
3D.85.42.2C.DF.6E.9C.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	02/10/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	63.015.288/0001-98
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	02 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	42209577864
CNPJ	63.015.288/0001-98
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/10/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1032
Data de inicio	02/10/2025
Data de término	31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	104.715,18
DISPONÍVEL	56.915,18
BENS NUMERÁRIOS	56.915,18
Caixa	56.915,18
CLIENTES	47.800,00
DUPLICATAS A RECEBER	47.800,00
TOTAL DO ATIVO	104.715,18

MIRELA
LAZZARI:0215
7194924

Assinado de forma digital
por MIRELA
LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28
07:58:09 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923

Assinado de forma digital
por GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:58:26
-03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	3.430,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	1.518,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.351,02
Pró Labore a Pagar	1.351,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	166,98
INSS a Recolher	166,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.912,00
IMPOSTOS DIFERIDOS	1.912,00
SIMPLES Diferido	1.912,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.285,18
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00
Capital Social	60.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.285,18
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.285,18
Lucros Acumulados	41.285,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.715,18

MIRELA
LAZZARI:02157194924
157194924

Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:57:53 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
88923

Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:58:39 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	47.800,00
VENDAS DE PRODUTOS	47.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.912,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.912,00)
(-) SIMPLES Federal	(1.912,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	45.888,00
(=) LUCRO BRUTO	45.888,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.602,82)
ADMINISTRATIVAS	(4.503,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(4.503,40)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(99,42)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(99,42)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	41.285,18
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	41.285,18
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	41.285,18
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	41.285,18

MIRELA
LAZZARI:0215
7194924

Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 08:00:05 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923

Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:00:25 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO LUCRO LIQUIDO PARA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	41.285,18	41.285,18
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
Saldo em 31/12/2025	60.000,00	41.285,18	101.285,18

MIRELA
LAZZARI:0215719
4924

Assinado de forma digital por
MIRELA
LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:59:27
-03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923

Assinado de forma digital
por GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:59:10
-03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimento de Clientes	0,00
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(2.657,01)
Caixa Gerado pelas Operações	0,00
Juros Pagos	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(328,39)
Impostos Pagos	(99,42)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(3.084,82)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compra de Ativo Imobilizado	0,00
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00
Juros Recebidos	0,00
Dividendos Recebidos	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de Capital	60.000,00
Recebimento por Empréstimo a Logo Prazo	0,00
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00
Dividendos Pagos	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	60.000,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	56.915,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	56.915,18

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

**MIRELA
LAZZARI:02
157194924**
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 08:01:08 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

**GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923**
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:01:21 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS
2. NOTA 02 - POLÍTICA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.015.288/0001-98, cadastrada no estado sob nº 263.874.478, estabelecida na Rua, DAS ERVEIRAS 63, PETROPOLIS, na cidade de Concórdia Cep.: 89.703-288, tem como atividade principal Comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de viagem.

A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2025, sendo registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 02/10/2025 sob nº 42209577864

2. NOTA 02 - POLÍTICA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial de Abertura, as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, e aos princípios contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis consideram as características qualitativas e quantitativas de informações ITG 1000, combinadas com a NBC TG 1000 e ITG 2000 para Escrituração Contábil, que são, compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As políticas contábeis adotadas, descritas abaixo, tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quanto satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Ativos

3.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

São classificados como caixa e equivalente de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Abrangem os saldos de caixa e contas em banco.

3.1.5 Imobilizado

NOTAS EXPLICATIVAS

Itens de imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar. Por se tratar de PME, os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis são reconhecidos como despesa do resultado.

Gastos subsequentes são imobilizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela empresa. Gastos com manutenção e reparos são registrados como resultado.

3.2 Passivos

A empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A empresa desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado.

3.2.1 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente reconhecidas pelo valor da nota fiscal ou fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo valor amotrizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.2.2 Obrigações Tributárias

A empresa é tributada pelo SIMPLES Nacional, enquadrada no Anexo III, de acordo com a atividade.

3.2.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Abrangem as obrigações de curto prazo com pessoal que são reconhecidas como despesas no mês em que ocorre a prestação do serviço.

Esta rubrica também representa os impostos a pagar ou a recolher origina originários das obrigações para com o pessoal.

3.3 Patrimônio Líquido

3.3.1 Capital Social

O valor do capital social está integralizado em 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em quotas de R\$ 1,00 cada, distribuídos conforme percentuais dos sócios, definidos em contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial

Sócios: Mirela Lazzari - Quotas 60.000 - Valor R\$ 60.000,00 - Percentual 100%

3.3.2 Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados e Lucros do Exercício

No ano de 2025 a empresa apurou lucro de R\$ 41.285,18, e o mesmo será incorporado na conta de lucros e

NOTAS EXPLICATIVAS

prejuízos acumulados.

3.4 Apuração do Resultado.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

3.4.1 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas contabilmente de acordo com o período de competência que incorrem.

As receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência, quando o valor do serviço é mensurável de forma confiável e o mesmo foi concluído pela empresa, sendo que os custos incorridos ligados à prestação do serviço possam ser mensurados de forma confiável.

3.4.2 Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente as receitas de juros sobre capital próprio. As despesas financeiras referem-se principalmente aos encargos de conta garantida.

MIRELA
LAZZARI:02157
194924

Assinado de forma digital
por MIRELA
LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28
08:02:11 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923

Assinado de forma digital por
GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:01:52
-03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

DECLARAÇÃO

Eu, **Greice Mangold**, brasileira, contadora, residente e domiciliado(a) nesta cidade Concórdia-SC, portador do CPF-MF 026.204.889-23 e CRC-SC nº 033255/O-1, contador (a) responsável da Empresa: **Êxito Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89.703-288, inscrita no CNPJ/MF sob n. **63.015.288/0001-98**. Declaro para os devidos fins, os índices de Liquidez e Solvência do Ano de 2025.

		<u>Êxito Indústria e Comercio Ltda - 2025</u>				
LG	R\$	104.715,18	R\$	-	R\$ 104.715,18	30,53
	R\$	3.430,00	R\$	-	R\$ 3.430,00	
SG	R\$	104.715,18	R\$	-	R\$ 104.715,18	30,53
	R\$	3.430,00	R\$	-	R\$ 3.430,00	
LC	R\$	104.715,18			R\$ 104.715,18	30,53
	R\$	3.430,00			R\$ 3.430,00	

Por ser verdade,
Firmamos a presente.

Concórdia – SC, 27 de Janeiro de 2026

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
8923

Greice Mangold
CPF 026.204.889-23

MIRELA
LAZZARI:02157194924

Êxito Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 63.015.288/0001-98



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esjLYovAmK4xeq0m3A&chave2=Ug8cwmSph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02157194924-MIRELA LAZZARI

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	104.715,18
DISPONÍVEL	56.915,18
BENS NUMERÁRIOS	56.915,18
Caixa	56.915,18
CLIENTES	47.800,00
DUPLICATAS A RECEBER	47.800,00
TOTAL DO ATIVO	104.715,18

**MIRELA
LAZZARI:0215
7194924**

Assinado de forma digital
por MIRELA
LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28
07:58:09 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

**GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923**

Assinado de forma digital
por GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:58:26
-03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026



BALANÇO PATRIMONIAL	
Valores expressos em Reais (R\$)	
PASSIVO	
CIRCULANTE	3.430,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	1.518,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.351,02
Pró Labore a Pagar	1.351,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	166,98
INSS a Recolher	166,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.912,00
IMPOSTOS DIFERIDOS	1.912,00
SIMPLES Diferido	1.912,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.285,18
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00
Capital Social	60.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.285,18
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.285,18
Lucros Acumulados	41.285,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.715,18

MIRELA LAZZARI:02157194924157194924

Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:57:53 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:0262048892388923

Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:58:39 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	47.800,00
VENDAS DE PRODUTOS	47.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.912,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.912,00)
(-) SIMPLES Federal	(1.912,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	45.888,00
(=) LUCRO BRUTO	45.888,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.602,82)
ADMINISTRATIVAS	(4.503,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(4.503,40)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(99,42)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(99,42)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	41.285,18
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	41.285,18
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	41.285,18
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	41.285,18

**MIRELA
LAZZARI:0215
7194924**

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

Assinado de forma
digital por MIRELA
LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28
08:00:05 -03'00'

**GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923**

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

Assinado de forma digital
por GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28
08:00:25 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026



EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DO LUCRO LIQUIDO PARA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	41.285,18	41.285,18
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
Saldo em 31/12/2025	60.000,00	41.285,18	101.285,18

MIRELA
LAZZARI:0215719
4924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI Administrador
Dados: 2026.01.28 07:59:27 -03'00'
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:59:10 -03'00'
GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 63.015.288/0001-98
 Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 Valores expressos em Reais (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimento de Clientes	0,00
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(2.657,01)
Caixa Gerado pelas Operações	0,00
Juros Pagos	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(328,39)
Impostos Pagos	(99,42)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(3.084,82)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compra de Ativo Imobilizado	0,00
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00
Juros Recebidos	0,00
Dividendos Recebidos	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de Capital	60.000,00
Recebimento por Empréstimo a Logo Prazo	0,00
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00
Dividendos Pagos	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	60.000,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	56.915,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	56.915,18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

MIRELA
LAZZARI:02
157194924

Assinado de forma
digital por MIRELA
LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28
08:01:08 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923

Assinado de forma digital
por GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:01:21
-03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2026

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS
2. NOTA 02 - POLÍTICA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.015.288/0001-98, cadastrada no estado sob nº 263.874.478, estabelecida na Rua, DAS ERVEIRAS 63, PETROPOLIS, na cidade de Concórdia Cep.: 89.703-288, tem como atividade principal Comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de viagem.

A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2025, sendo registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 02/10/2025 sob nº 42209577864

2. NOTA 02 - POLÍTICA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial de Abertura, as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, e aos princípios contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis consideram as características qualitativas e quantitativas de informações ITG 1000, combinadas com a NBC TG 1000 e ITG 2000 para Escrituração Contábil, que são, compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As políticas contábeis adotadas, descritas abaixo, tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quanto satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Ativos

3.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

São classificados como caixa e equivalente de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Abrangem os saldos de caixa e contas em banco.

3.1.5 Imobilizado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026

NOTAS EXPLICATIVAS

Ítems de imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar. Por se tratar de PME, os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis são reconhecidos como despesa do resultado.

Gastos subsequentes são imobilizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela empresa. Gastos com manutenção e reparos são registrados como resultado.

3.2 Passivos

A empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A empresa desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado.

3.2.1 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente reconhecidas pelo valor da nota fiscal ou fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo valor amotrizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.2.2 Obrigações Tributárias

A empresa é tributada pelo SIMPLES Nacional, enquadrada no Anexo III, de acordo com a atividade.

3.2.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Abrangem as obrigações de curto prazo com pessoal que são reconhecidas como despesas no mês em que ocorre a prestação do serviço.

Esta rubrica também representa os impostos a pagar ou a recolher originários das obrigações para com o pessoal.

3.3 Patrimônio Líquido

3.3.1 Capital Social

O valor do capital social está integralizado em 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em quotas de R\$ 1,00 cada, distribuídos conforme percentuais dos sócios, definidos em contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial

Sócios: Mirela Lazzari - Quotas 60.000 - Valor R\$ 60.000,00 - Percentual 100%

3.3.2 Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados e Lucros do Exercício

No ano de 2025 a empresa apurou lucro de R\$ 41.285,18, e o mesmo será incorporado na conta de lucros e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026

NOTAS EXPLICATIVAS

prejuízos acumulados.

3.4 Apuração do Resultado.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

3.4.1 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas contabilmente de acordo com o período de competência que incorrem.

As receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência, quando o valor do serviço é mensurável de forma confiável e o mesmo foi concluído pela empresa, sendo que os custos incorridos ligados à prestação do serviço possam ser mensurados de forma confiável.

3.4.2 Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente as receitas de juros sobre capital próprio. As despesas financeiras referem-se principalmente aos encargos de conta garantida.

MIRELA
LAZZARI:02157
194924

Assinado de forma digital
por MIRELA
LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28
08:02:11 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:026204
88923

Assinado de forma digital por
GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:01:52
-03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026

DECLARAÇÃO

Eu, **Greice Mangold**, brasileira, contadora, residente e domiciliado(a) nesta cidade Concórdia-SC, portador do CPF-MF 026.204.889-23 e CRC-SC nº 033255/O-1, contador (a) responsável da Empresa: **EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89.703-288, inscrita no CNPJ/MF sob n. **63.015.288/0001-98**. Declaro para os devidos fins, os índices de Liquidez e Solvência do Ano de 2025.

<u>Êxito Indústria e Comércio Ltda - 2025</u>				
LG	R\$	104.715,18	R\$	–
	R\$	3.430,00	R\$	–
SG	R\$	104.715,18	R\$	–
	R\$	3.430,00	R\$	–
LC	R\$	104.715,18	R\$	–
	R\$	3.430,00	R\$	–

Por ser verdade,
Firmamos a presente.

Concórdia – SC, 27 de Janeiro de 2026

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
8923

Assinado de forma digital por
GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:55:05 -03'00'

Greice Mangold
CPF 026.204.889-23

MIRELA
LAZZARI:02157194924

Assinado de forma digital por
MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:55:21
-03'00'

Êxito Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 63.015.288/0001-98



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

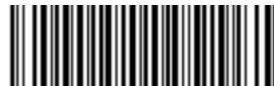
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026



269522506

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	269522506 - 28/01/2026
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42209577864
CNPJ 63.015.288/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2026
SOB N: 20269522506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02157194924 - MIRELA LAZZARI - Assinado em 28/01/2026 às 08:23:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2026

Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342301613594641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/02/2026

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6500485
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Raiz do CNPJ: 63.015.288

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : Rua das Erveiras Nº63, bairro Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89703-288

Certidão emitida às 11:21 de 07/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2026 11:28:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **63.015.288/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

Eu, **Greice Mangold**, brasileira, contadora, residente e domiciliado(a) nesta cidade Concórdia-SC, portador do CPF-MF 026.204.889-23 e CRC-SC nº 033255/O-1, contador (a) responsável da Empresa: **Êxito Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89.703-288, inscrita no CNPJ/MF sob n. **63.015.288/0001-98**. Declaro para os devidos fins, os índices de Liquidez e Solvência do Ano de 2025.

		<u>Êxito Indústria e Comércio Ltda - 2025</u>			
LG	R\$	104.715,18	R\$	-	R\$ 104.715,18
	R\$	3.430,00	R\$	-	R\$ 3.430,00
					30,53
SG	R\$	104.715,18	R\$	-	R\$ 104.715,18
	R\$	3.430,00	R\$	-	R\$ 3.430,00
					30,53
LC	R\$	104.715,18			R\$ 104.715,18
	R\$	3.430,00			R\$ 3.430,00
					30,53

Por ser verdade,
Firmamos a presente.

Concórdia – SC, 27 de Janeiro de 2026

GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
8923

Assinado de forma digital por
GREICE MANGOLD
HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:55:05 -03'00'

Greice Mangold
CPF 026.204.889-23

MIRELA
LAZZARI:02157194924

Assinado de forma digital por
MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:55:21
-03'00'

Êxito Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 63.015.288/0001-98



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
41322

CONTROLE DE EMISSÃO
2474/2026

EXERCÍCIO
2026

DATA DE VALIDADE
15/03/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
41322

CFP / CNPJ
63.015.288/0001-98

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/10/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL

372918 - EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

EXITO INDUTRIA

LOGRADOURO

RUA DAS ERVEIRAS

NÚMERO

63

COMPLEMENTO

CEP

89.703-288

BAIRRO

PETRÓPOLIS

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4782.2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

1413.4/01.00	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1521.1/00.00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3299.0/99.00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4643.5/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4649.4/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689.3/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755.5/03.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
GM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Obs:

Restrições

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 13 de abril de 2026

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Alvará emitido conforme a LC 871/2022. Horário de Funcionamento conforme Decreto 7.520/2023. Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos, em prazo inferior a 20 dias, quais quer alterações cadastrais e e/ou encerramento de atividades no município. O não cumprimento está sujeito às penalidades previstas na Lei 1.766/1981.

Código de Autenticidade: WIS031201-18302-OYIDMJBDUANE-7

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.015.288/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2025	
NOME EMPRESARIAL EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITO INDUTRIA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DAS ERVEIRAS		NÚMERO 63		COMPLEMENTO *****	
CEP 89.703-288	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS		MUNICÍPIO CONCORDIA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREICE@GMASSASSORIA.CNT.BR		TELEFONE (49) 9109-5550			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 11:16:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Certidão nº: 38802091/2026
Expedição: 13/04/2026, às 10:45:31
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.015.288/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:28 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **85B7.AC42.3B9E.E6EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 19682/2026

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **372918 - EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ/CPF: **63.015.288/0001-98**

Endereço: RUA DAS ERVEIRAS, n 63

Complemento:

Bairro: PETRÓPOLIS

Cidade: Concórdia

Estado: SC

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida até 2026-07-27

Concórdia (SC), 27 de abril de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **63.015.288/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140124614841**
Data de emissão: **30/03/2026 17:52:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.015.288/0001-98
Razão Social: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R DAS ERVEIRAS 63 / PETROPOLIS / CONCORDIA / SC / 89703-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050607056494580100

Informação obtida em 12/05/2026 09:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 63.015.288/0001-98	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 02/10/2025
INSCRIÇÃO ESTATUAL 263874478	NOME EMPRESARIAL EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITO INDUTRIA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/10/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DAS ERVEIRAS	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****	
CEP 89703-288	BAIRRO/DISTRITO PETRÓPOLIS	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREICE@GMASSESSORIA.CNT.BR		TELEFONE 49 91095550	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 02/10/2025			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/04/2026 11:21:40** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
NIRE 42209577864	CNPJ 63.015.288/0001-98		Situação registro REGISTRO ATIVO
Endereço completo RUA DAS ERVEIRAS,63,,CONCÓRDIA,89703288			
Arquivamentos			
ato	número	data	descrição
223	20269522506	10/02/2026	BALANCO
223	20254031420	11/12/2025	BALANCO
090	42209577864	02/10/2025	CONTRATO
316	42209577864	02/10/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Observações			

Florianópolis, SC, 17 de abril de 2026.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42209577864	63.015.288/0001-98	02/10/2025	02/10/2025

Endereço:
RUA DAS ERVEIRAS, 63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89703288

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES E QUALQUER MATERIAL, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MIRELA LAZZARI 021.571.949-24	60.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MIRELA LAZZARI 021.571.949-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/02/2026	20269522506		

Ato: 223 - BALANCO

Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209577864	CNPJ 63.015.288/0001-98	Arquivamento do ato Constitutivo 02/10/2025	Início da atividade 02/10/2025
Endereço: RUA DAS ERVEIRAS, 63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89703288			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

269170162

página: 2/2

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgej qhv8J1BLQ4Q&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02157194924-MIRELA LAZZARI

Pelo presente instrumento, único(a) sócio(a):

MIRELA LAZZARI, brasileira, separada judicialmente, empresária, natural de Concórdia/SC, nascida em 22/09/1976, residente a Rua Santa Catarina, 118, Apto 501 - Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-047, inscrito (a) no CPF sob nº 021.571.949-24;

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

Cláusula primeira: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada, adota a denominação social **EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Cláusula segunda: A sociedade tem a sede a Rua das Erveiras, nº 63 – Bairro Petrópolis – Concórdia – Santa Catarina, CEP: 89.703-288.

Cláusula terceira: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou do sócio, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e objeto social.

Cláusula quarta: a sociedade tem como objeto o comércio varejista de artigos para viagem, fabricação de aocomercio varejista de artigos de viagem, fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes e qualquer material, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificado anteriormente

Cláusula quinta: A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste Contrato Social e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula sexta: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio individualmente.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) composto por 60.000 (sessenta mil quotas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social será integralizado no ato da assinatura deste contrato.

Sócio	Quotas	Valor	%
Mirela Lazzari	60.000	R\$ 60.000,00	100%
Total	60.000	R\$ 60.000,00	100%

Parágrafo segundo: A responsabilidade dos sócios será restrita ao capital social integralizado.

Parágrafo terceiro: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo quarto: Cada quota é indivisível em relação à sociedade

Parágrafo quinto: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito todas as transações que as onerem.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609361803386281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/10/2025



Cláusula Oitava: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar o sócio em instrumento próprio.

DA ADMINISTRAÇÃO, PRO-LABORE E VEDAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **MIRELA LAZZARI** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único: O administrador (a) poderá receber mensalmente uma retida mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona: Fica expressamente vedada a inclusão de novos sócios na presente sociedade, a qualquer título. A sociedade será constituída e mantida como unipessoal, sendo titularizada exclusivamente pelo(a) sócio(a) atual, não podendo ser admitida, sob nenhuma forma ou pretexto, a participação de terceiros no quadro societário, ainda que a título de cessão de quotas, integralização de capital ou sucessão. Qualquer tentativa de ingresso de novo sócio será considerada nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos perante a sociedade ou terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima : O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com a legislação pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação da sócia, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do(a) sócio(a), sendo de forma desproporcional ao capital.

DA CESSÃO DAS QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade não será automaticamente dissolvida, podendo seus herdeiros ou sucessores legítimos, dentro do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, deliberar pela continuidade das atividades sociais, mediante a nomeação de novo sócio, ou deliberar pela dissolução e liquidação da sociedade, observadas as disposições legais aplicáveis. Durante o referido período, a administração da sociedade poderá ser exercida por inventariante legalmente nomeado, ou por pessoa indicada em testamento, com poderes limitados à prática dos atos necessários à preservação do patrimônio e da continuidade das atividades da empresa.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Décima Segunda: A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais, exceto se as alterações contratuais versarem sobre a administração, denominação, sede, destinação de lucros, aumento ou redução do capital e admissão de novos sócios, uma vez que estas somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609361803386281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/10/2025

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento do sócio, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores, bem como os demais sócios, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justo e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias com o mesmo teor e forma que vai assinado no fecho e rubricado nas demais folhas na presença de duas testemunhas, maiores e capazes que também assinam.

Concórdia, SC, 02 de Outubro de 2025.

Mirela Lazzari



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609361803386281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/10/2025



255129963

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	255129963 - 02/10/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209577864
CNPJ 63.015.288/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025
SOB N: 42209577864

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 42209577864

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02157194924 - MIRELA LAZZARI - Assinado em 02/10/2025 às 16:37:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609361803386281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/10/2025



Verifique a autenticidade da Carteira de
Identidade Nacional lendo o QR code
com o aplicativo Vio.

	Filiação / Filiation NELVE SALETTE LAZZARI VALDIR LAZZARI	
	Órgão Expedidor / Card Issuer Polícia Científica de Santa Catarina	
Local / Place of Issue CONCÓRDIA	Data de Emissão / Issue Date 22/03/2024	
 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature		

IDBRA021571949802157194924<<<4
7609228F3403196BRA<<<<<<<<<2
LAZZARI<<MIRELA<<<<<<<<<<<<<

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Divorciado		Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERT. CAS. 16142 LV B-54 FL 134 CART. RCPN-CONCÓRDIA SC "COM AVR.B.DIVÓRCIO"	
CNH 1081553037	Categoria B	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			



Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

São Paulo, 26 de Janeiro de 2026.

REF: ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXITO INDUSTRIA E COM LTDA , inscrita no CNPJ 63015288/0001-98 com sede a Rua das Erveiras 63 , Bairro Petrópolis , Concoridia SC , forneceu a nossa empresa Comércio de Brindes e Confeção Venture CNPJ 13.992.846.0001.04 IE 146.299.055.110 Rua Marcelino Coelho, 400 Jardim Copacabana São Paulo SP 04939 010 e cumpriu corretamente os requisitos de prazo , qualidade, quantidade, não existindo portanto nenhum que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial ate a presente data.

REFERENCIA	QTDDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA GRANDE MOCHILA EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021 DE POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %, COM GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 13371:2005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 12945-1:2020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 10588:2015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216:1994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 11912:2016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 1424:2019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1. 64 KGF. COR AZUL MARINHO. MEDINDO 42 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA X 15 CM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO EM ZÍPER N.6 E DOIS CURSORES N. 6, ABACOBRIANDO O ZÍPER. BOLSO FRONTAL NO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA TIPO CAIXA, POSSUINDO DUAS PARTES, A PARTE INTERIOR MEDINDO 18 CM X 3 CM DE PROFUNDIDADE E PARTE SUPERIOR COM 7 CM X 3 CM DE PROFUNDIDADE E ABA	3200	R\$ 39,60	R\$ 126.720,00

Rua Marcelino Coelho, 400 - Jardim Copacabana - Santo Amaro - São Paulo - SP.
CEP: 04939010 - PABX: (11) 2614-4199 (11) 98514-1821
FABRICA - Estrada do Riviera, 3025 - Jardim Figueira Grande- CEP 04916-000
www.venturebrindes.com.br-
venturebrindes@venturebrindes.com.br



Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

PARA COBRIR O ZÍPER N. 6 E 1 CURSOR N. 6. DETALHE EMBAIXO DO BOLSO EM TECIDO COM 3 CM DE ALTURA X 31 CM DE COMPRIMENTO. DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA MEDINDO 14,5 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO SUPERIOR EM ELÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA. DUAS ALÇAS DE COSTAS NO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA EM FORMATO ANATÔMICO MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 38 CM DE COMPRIMENTO, CONTORNADAS COM VÍES DE 25MM E PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE 4MM, CASTELINHO DE 30MM EM PLÁSTICO, PREGADOS NA ALÇA COM CADARÇO DE 30MM, TITRANTES DE ALÇA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, PREGADOS NA LATERAL DA MOCHILAS POR TRIÂNGULO DO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA, PREGADO NA LATERAL INFERIOR DA MOCHILA. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE 30MM COM 26 CM DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO INTERNO EM TNT 80 GRS. NO BOLSO FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK COLORIDO.			
ESTOJO ESCOLAR: EM FORMATO DE CANOA NA COR PANTONETPX 193921, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ESCAMA 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA DA AATCC 20:2013 E AATCC 20ª 2014 NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, GRAMATURA DE 462,06 G/M², PLASTIFICADO INTERNAMENTE EM PVC, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS CONFORME NORMA ABNT 10588/15 TRAMA 13,68 FIOS/CM E 34,75 FIOS URDUME 26,16 FIOS /CM 66,45 FIOS TÍTULO DO FIO CONFORME NORMA ABNTBBR 13216/1994 TRAMA TEX:34,92 DTEX:349,16 DENIER:314,24 CV% 1,21 URDUME TEX: 28,68 DTEX: 286,80 DENIER: 258,12 CV%1,49 ANALISE LARGURA TECIDO NORMA ANBT NBR 10589/2006 150CM, TODOS COM VARIAÇÃO DE 05% P+/- . MEDIDAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO X 08 CM DE ALTURA 08 CM DE FUNDO, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR VERMELHA E INTERNO EM TNT 80GM² NA COR MARINHO, FECHAMENTO COM 2 ZÍPERES 08 COM 20 CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL MARINHO E UM CURSOR NÍQUEL, PUXADOR EM TECIDO POLIPROPILENO DE 30 MM BICOLOR COM DIVISÕES DE 10 MM CADA SENDO NA PARTE CENTRAL VERMELHA E LATERAIS EM AZUL MARINHO, MEDINDO 04 CM DOBRADA, NA LATERAL DIREITA. BOLSO FRONTAL CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ESCAMA 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA DA AATCC 20:2013 E AATCC 20ª 2014 NA COR PANTONE 19-4010 TPX,,	3200	R\$ 12,75	R\$ 40.800,00



Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

GRAMATURA DE 462,06 G/M², PLASTIFICADO INTERNAMENTE EM PVC, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS CONFORME NORMA ABNT 10588/15 TRAMA 13,68 FIOS/CM E 34,75 FIOS URDUME 26,16 FIOS /CM 66,45 FIOS TÍTULO DO FIO CONFORME NORMA ABNTBBR			

SÃO PAULO, 26 DE JANEIRO DE 2026

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE

CNPJ 13.992.846.0001-05

Wilson Alves Magalhaes

CPF 085.556.388-52

Diretor

13.992.846.0001-05

Comercio de Confecção e
Brindes Venture

Rua Marcelino Coelho, 400
Jardim Copacabana São Paulo - SP
São Paulo - SP - CEP 04939-010

Rua Marcelino Coelho, 400 - Jardim Copacabana - Santo Amaro - São Paulo - SP.

CEP: 04939010 - PABX: (11) 2614-4199 (11) 98514-1821

FABRICA - Estrada do Riviera, 3025 - Jardim Figueira Grande - CEP 04916-000

www.venturebrindes.com.br

venturebrindes@venturebrindes.com.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EXITO INDUSTRIA E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ 63015288/0001-98 com sede a Rua das Erveiras 63, Bairro Petropolis, Concordia SC, forneceu a nossa empresa **FRISSON EVENTOS E COMUNICACAO CORPORATIVA** inscrita no CNPJ 46310250/0001-29 com sede SRTVS QD 701 CJ L Bloco 1, Brasilia DF, de acordo com as NFS 002 e 003, e cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade, quantidade, não existindo portanto nenhum que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

REFERENCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SACOLA EM ALGODAO CRU 220 GRS, ALCAS TIRACOLO EM ALGODAO, PEROSNALIZACAO EM 2 DOS LADOS, MEDIDAS 45X45X10 FECHAMENTO EM ZIPER	2300 UND	R\$ 23,90	R\$ 54.970,00

BRASILIA, 26 DE JANEIRO DE 2026

Frisson Eventos e Comunicação Corporativa
Ana Paula Ferreira Messeder
ASSINATURA DIGITAL

PROPOSTA AJUSTADA

DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **63.015.288/0001-98**

Endereço: **RUA DAS ERVEIRAS N°63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SANTA CATARINA**

E-mail: **LICITACAO@EXITOIC.COM.BR**

Telefone: **(49) 99109- 5550**

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: **MIRELA LAZZARI**

CPF: **021.571.949-24**

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
02	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em	Marca Própria	UND	938	R\$ 53,00	R\$ 49.714,00

	local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.					
03	(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Marca Própria	UND	312	R\$ 53,00	R\$ 16.536,00
07	RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com	Marca Própria	UND	1750	R\$ 38,00	R\$ 66.500,00

	fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação					
	PREÇO TOTAL GERAL					R\$ 132.750,00

Valor total geral por extenso: CENTO E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias

Concórdia/SC, 15 de maio de 2026.

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MIRELA LAZZARI

CPF. nº 021.571.949-24

RG. nº 18780911

Administrador (a)